



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0049, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 137, de 04/11/2014, e da Portaria n.º 2071, de 12/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 4254, de 21 de agosto de 2014.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Guarulhos.

Elizabeth Alves Pereira
Andreia de Almeida
Natalie Archas Bezerra Torini (Secretária)
Rodrigo Augusto de Araújo
Susannah Aparecida de Souza Fernandes
Thiago Clarindo da Silva

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 2 (dois) anos.

Dê ciência.
Publique-se.


JOEL D. SAADE

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

__/__/__